

PORTARIA Nº 320/2018

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Servidor **PAULO SÉRGIO MUNIZ**, Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 1º Quinquênio do período aquisitivo de 30/01/2001 a 29/01/2006, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 02/06/2018 e término em 05/07/2018, devendo retornar em 06/07/2018.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas pela SEMED – Secretaria Municipal de Educação e referendadas pela SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02/06/2018.

Itajubá, 16 de maio de 2018, 199º ano da fundação e 169º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOAO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo